



PORTARIA Nº 099/2007.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 027/2007, no seu artigo 2º, **onde se lê:** Esta Portaria entra em vigor na data retroativa ao dia 18 de outubro de 2006, e se revoga as disposições em contrário, **lê-se** Esta Portaria entra em vigor na data retroativa ao dia 16 de outubro de 2006, e se revoga as disposições em contrário.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 16.10.2006, e se revoga as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 28 de Março de 2007.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

